

**2º EDITAL PARA ELEIÇÃO DOS MEMBROS REPRESENTANTES DA CIVIL NO
CONSELHO MUNICIPAL DE MOBILIDADE DE BAURU
BIÊNIO 2015-2017**

A Diretoria Provisória do CMM, deliberada e empossada em reunião do CMM no dia 26 de março de 2015, de acordo com a Lei nº 6.576 de 23 de outubro de 2014, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru, no uso de suas atribuições legais, torna público as eleições dos segmentos da Sociedade Civil, especificamente os representantes das Entidades Acadêmicas e de Pesquisa, Entidades e Conselhos de Classe e representante das Empresas operadoras do Transporte Público Municipal (coletivo), que irão compor como membros no Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru biênio 2015/2017.

1- DAS INSCRIÇÕES

Data: de 05 a 08 de maio de 2015

Local: EMDURB – Sala 34 do Terminal Rodoviário (setor de Educação), sito a Praça João Paulo II Sn, Jd Santana Bauru

Horário: das 9H às 12H e das 14H às 17H

Fone: 3233-9015

E-mail: conselhomobilidade@emdurb.com.br

2 – DOS SEGMENTOS A SEREM ELEITOS:

- a) 03 (três) representantes de entidades Acadêmicas e de Pesquisa;
- b) 02 (dois) representantes de Entidades e Conselhos de Classe;

3 – CONDIÇÕES PARA SEREM ELEITOS:

- a) Ser maior de 18 anos;
- b) Representar exclusivamente um único segmento/entidade/órgão;
- c) Os membros indicados pelas entidades deverão ser pessoas idôneas;
- d) Os conselheiros não receberão remuneração pelas suas atividades, sendo sua função considerada de relevante interesse público;
- e) Serão aceitas somente uma indicação de candidatos titular/suplente por Entidade/Órgão;
- f) Conhecimento e aceite do Regimento Eleitoral.

4 – DAS INSCRIÇÕES

I - Para inscrição deverá ser apresentado:

- a) Ficha de Inscrição “Anexo 1” do Regimento Eleitoral, devidamente preenchida, com os dados completos do titular e suplente;
- b) Indicação da Entidade/órgão que representa - “Anexo 2” do Regimento Eleitoral;

- c) Cópia do CPF, RG e comprovante de residência do candidato titular e suplente;
 - d) Cópia da ata da ultima eleição ou termo de posse da atual diretoria da Entidade/órgão que representa ou algum documento que substitua;
 - e) Cópia de cartão do CNPJ se houver da entidade representada, ou Cópia do Estatuto Social/Contrato Social, com ultima atualização;
- II - Não será admitida a formação de chapas eleitorais.

5 - DA PLENARIA DE ELEICAO

Data: 14 de maio de 2015

Local: Casa dos Conselhos, à Rua Manoel Bento da Cruz, 7-60 - Bauru

Horário:

18H30 às 19H – credenciamento

19H – Assembleia Geral e votação

20H – previsão de término

Observação: Somente poderão votar os presentes devidamente credenciados.

6 - DA NOMEAÇÃO

A Diretoria Provisória e o Prefeito do Município providenciarão até o prazo máximo de 18 de maio de 2015 a publicação no Diário Oficial do Município os nomes dos membros eleitos para o biênio 2015/2017.

7 - DA POSSE

Fica convocado para o dia 21 de maio de 2015 (a conformar), as 19H nas dependências Casa dos Conselhos, à Rua Manoel Bento da Cruz, 7-60, a posse dos membros do Conselho Municipal de Mobilidade de Bauru eleitos nesse pleito.

8 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Edital terá suas considerações complementares no Regimento Eleitoral que será publicado no Diário Oficial do Município.

João Andrade

Presidente da Comissão Provisória do Conselho Municipal de Mobilidade

Bauru, 24 de abril de 2015.

Informações

Email: conselhomobilidade@emdurb.com.br

Fone: 3233-9015, 3233-9008

Sala 34 – Terminal Rodoviário de Bauru

Praça João Paulo II Sn Jd Santana